

SABRINA ROCHA MARGARIDO JOÃO

Juiz(Juíza) da 19ª Zona Eleitoral

REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600090-59.2020.6.12.0019

PROCESSO : 0600090-59.2020.6.12.0019 REGISTRO DE CANDIDATURA (CORONEL SAPUCAIA - MS)

RELATOR : 019ª ZONA ELEITORAL DE PONTA PORÃ MS

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REQUERENTE : #-A Força da Renovação 25-DEM / 12-PDT

REQUERENTE : PARTIDO DOS DEMOCRATAS DE CORONEL SAPUCAIA

REQUERENTE : DIRETORIO MUNICIPAL DO PARTIDO DEMOCRATICO TRABALHISTA - PDT

EDITAL

00001

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) SABRINA ROCHA MARGARIDO JOÃO, Juiz(Juíza) Eleitoral da 19ª Zona Eleitoral - PONTA PORÃ, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados, que foram protocolizados neste Cartório Eleitoral, pelo(a) A Força da Renovação (DEM, PDT) 06000905920206120019, os pedidos de registro dos candidatos abaixo relacionados, para concorrerem às Eleições de 2020 no Município de CORONEL SAPUCAIA.

Prefeito			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
25	PATRICK ERHART PEREIRA	PATRICK PEREIRA	06000949620206120019

Vice-prefeito			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
25	JOALMIR NUNES DE OLIVEIRA	JOALMIR NUNES DE OLIVEIRA	06000931420206120019

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c Art. 34, §1º, II e III da Resolução TSE nº 23.609/2019, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art.44 da referida Resolução.

PONTA PORÃ, 22 de Setembro de 2020.

SABRINA ROCHA MARGARIDO JOÃO

Juiz(Juíza) da 19ª Zona Eleitoral

REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600091-44.2020.6.12.0019

PROCESSO : 0600091-44.2020.6.12.0019 REGISTRO DE CANDIDATURA (CORONEL SAPUCAIA - MS)

RELATOR : 019ª ZONA ELEITORAL DE PONTA PORÃ MS

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL